



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.055, de 14 de dezembro de 2015.

Suspende expediente da Câmara Municipal nas datas que mencionam.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os festejos de Natal e Ano Novo; considerando a Portaria nº 520/2015, do Chefe do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

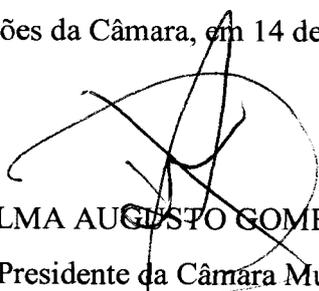
Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de João Monlevade, nos **dias 24 e 31 de dezembro de 2015.**

Art. 2º Os prazos dos processos administrativo e legislativo no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade que tiverem vencimentos nos dias referidos no artigo anterior, serão prorrogados para o dia 28 de dezembro de 2015 e 4 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 14 de dezembro de 2015.


DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS

Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 14/12/2015.